

ATO Nº. 201/2020.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
088/2018 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **JACIR MIORANDO** portador da Cédula de Identidade nº 2058121092 e do CPF nº 888.859.920-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **CEDIL – CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.847.070/0001-05, com sede na Rua Uruguai, nº 1141, bairro centro, CEP: 99.010-110, na cidade de Passo Fundo/RS, sendo representado neste ato, por seu Sócio Administrador, Sr. Rafael Biancini, cédula de identidade nº 6053729312 SSP/RS e CPF nº 899.742.710-53, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 19 de junho de 2020.

Jacir Miorando,
Presidente do CIRENOR.

Rafael Biancini,
CEDIL – Centro de Estudos de Diagnósticos Por Imagem Ltda.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45